



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 681

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/11/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A violência contra a mulher é qualquer tipo de ação danosa física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral.

Desse modo, é essencial instituir políticas públicas voltadas para a segurança das mulheres, por meio de ferramentas, ações, atividades, projetos e programas, que devem ter destaque na sociedade.

Assim, a Lei nº 5.556/2014, de autoria desta vereadora, incluiu no calendário oficial do município o dia 25 de novembro como “Dia da não violência contra a mulher”, visando conscientizar e orientar a população sobre as adversidades diárias enfrentadas pelas mulheres.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZZA FELÍCIO** e ao **CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar campanhas de reconhecimento e conscientização de doença mental relacionadas aos tipos de violência doméstica contra a mulher.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de novembro de 2023.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=050DKX17R8253H67>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 050D-KX17-R825-3H67

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 050D-KX17-R825-3H67 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>